

866R97 3 003



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PCERT Renda G. 0020/0019
2019.1.1.0 1758-70

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Sebastião Pereira Ramos

DISTRIBUIÇÃO

of. 2784

24 de novembro de 1942.

Sr. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no Artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, incluso vos enviamos o processo PCERT - 3.003/40, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote de terreno nº 127-A da Estrada Geral de Santa Cruz, em Santa Cruz, em que é interessado o Sr. SEBASTIÃO PEREIRA RAMOS.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

PCERT - 3.003 - Requerente: SEBASTIÃO PEREIRA RAMOS, lote nº 127-A, da Estrada Geral de Santa Cruz.

"A Comissão julgou extinto o aforamento do terreno, lote nº 127-A, da Estrada Geral de Santa Cruz, em Santa Cruz, nesta Capital, sendo lícito ao requerente adquirir o domínio pleno do mesmo terreno, nos termos do paragrafo único do artº 6º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938. Remeta-se o processo a D.D.U., para os devidos fins."

M. A. - D. A. - DIVISÃO DO PESSOAL

*Apresentado em reunião de hoje
dia, 23.11.42*

*exp. P. F. F.
L. P. S.
H. D.*

RELATÓRIO

1. SEBASTIÃO PEREIRA RAMOS, em cumprimento às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/1938, apresenta os seguintes títulos em que funda o seu direito ao lote de terreno nº 127-A da Estrada Geral de Santa Cruz, em Santa Cruz, no Distrito Federal:

2. Escritura de compra e venda do domínio útil de um terreno com 22m de frente pela Estrada Geral de Santa Cruz, desmembrado do lote nº 127, lavrada em 6/4/1914, em notas do escrivão Jorge Pinho da Sa. Pretoria desta Capital, sendo outorgantes Manoel Gonçalves da Costa Oliva e sua mulher, D. Maria Teixeira da Costa Oliva, Joaquim Gonçalves da Costa e sua mulher, D. Helena Indrosiana Teixeira e outorgado, o requerente;

3. Escritura de retificação e ratificação da que foi indicada no item anterior, lavrada em 3/8/1914, em notas do mesmo serventuário, em virtude da qual foi retificado de 176 para 175m a extensão da linha de fundos do terreno em apreço e o limite de um lado, que é com a avenida Carmen e não com o lote nº 126;

4. Recibo nº 3 de pagamento de laudêmio, na importância de Cr \$ 6,25, passado em 2/2/1914 pelo Superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, referente à transferência indicada no item 2;

5. Certidão de inscrição de aloramento do lote de

- 2 -

terreno nº 127-A da Estrada Geral de Santa Cruz, hoje rua Felipe Cardoso, feito à fls. 19 do livro 19 de assentamento de foreiros, em nome do requerente, certidão que foi passada em 19/4/1939 pelo encarregado da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz e da qual consta estar em debito de 1928 a 1939, incorrendo o aforamento na pena de comisso;

6. Planta na escala de 1:500, mencionando, por engano, o nº 127 para o terreno em apreço, em vez de 127-A, assinada em 11/12/1938 pelo Engº Agronomo Tacito Pace, a qual indica a área de 3945,9424m², frentes de 22,00m pelas ruas Felipe Cardoso e Fernanda e de 179,60m pela avenida Carmen e lado de 179,65m, indicando como confrontante o espólio de Joaquim Gonçalves da Costa.

7. Em face dos documentos apresentados, o aforamento está extinto, sendo licito ao requerente adquirir o dominio pleno do terreno, nos termos do paragrafo único do artº 6º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/1938.

8. O processo pode ser enviado à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1942.

Henrique Dietrich

(HENRIQUE DIETRICH)

- Relator -